



PROGRAMA

CAÇAMBA SOCIAL

«Projeto municipal que visa facilitar o descarte correto de lixo e entulho para a população em estado de vulnerabilidade social»

Critérios

- **Baixa renda** (Apresentar conta de luz comprovando ser beneficiário); ou
- **BPC – Benefício de Prestação Continuada** (Apresentar cartão do BPC ou carta de concessão do benefício); ou
- **Bolsa Família** (Ter o nome constando como beneficiário na lista do Bolsa Família referente ao mês).

PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO, PROCURE O CRAS
PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO. PARA
MAIORES INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM
O CRAS ATRAVÉS DO NOSSO WHATSAPP



**PREFEITURA
DE PEABIRU**



(44) 3531-1249





PROGRAMA

DIGNIDADE MENSTRUAL

«Cadastro para retirada de absorvente de forma gratuita na Farmácia»

Critérios

- Ter idade entre 10 e 49 anos; **ou**
- Ter inscrição no CadÚnico e estar dentro de uma destas situações; **ou**
- Ser estudante de baixa renda da rede pública com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo; **ou**
- Ter renda familiar por pessoa de até R\$ 218; **ou**
- Estar em situação de rua, sem limite de renda.

Passo a passo para acessar o Programa Dignidade Menstrual:

1º Passo - Criar conta Gov.br;

2º Passo - Baixe o aplicativo “Meu SUS Digital” no seu celular;

3º Passo - Acesse o aplicativo com sua conta Gov.br;

4º Passo - Após entrar, verifique se você tem direito ao benefício na aba “Dignidade Menstrual” no ícone “Emitir Guia”;

5º Passo - Após emitir a guia, você pode:

- Imprimir o documento, ou apresentar de forma digital ao atendente da farmácia.

Importante: A retirada deve ser feita na farmácia cadastrada:

• **DrogaUltra – Avenida Vila Rica, 178**



**PREFEITURA
DE PEABIRU**

PARA AGENDAR SEU CADASTRO E MAIORES
INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM O
CRAS ATRAVÉS DO NOSSO WHATSAPP



(44) 3531-1249





ATENÇÃO

Beneficiários do Programa Bolsa Família

Esteja em dia com as condicionalidades do programa,

OU VOCÊ PODE PERDER O BENEFÍCIO

Cadastro Único:

- Realizar a atualização do Cadastro Único a cada 18 meses ou quando houver alguma alteração nas informações prestadas na última entrevista.

Frequência Escolar:

- Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos devem estar matriculados na escola;
- Em situação que a criança ou adolescente tenha que faltas às aulas é necessário que a família informe o motivo na escola, apresentando atestado para a escola e uma cópia para o CRAS.

Vacinação:

- Crianças menores de 7 anos precisam estar com as vacinas em dia, incluindo a vacina da COVID e INFLUENZA.

Pesagem da vigência do Bolsa Família:

- Realizar o acompanhamento na UBS do monitoramento do crescimento.

Acompanhamento de Pré-Natal:

- Gestantes precisam comparecer as consultas de pré-natal e ir as consultas na UBS.

Para maiores informações:

Entrar em contato via Whatsapp ou ligação - (44)3531-1249